

PORTARIA MD Nº 514/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 617/2013, de 20/12/2013, que concedeu ao servidor JOSÉ ANTUNES FRANÇA, matrícula 29957, "30 (trinta) dias de férias, no período de 2/1/2014 a 31/1/2014, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2008/2009", de acordo com o Parecer nº 442/2016 (fls. 60-72), proferido no Processo nº 008.775/2016, de 16/9/16, pela Procuradoria Geral da ALMT e ratificado pela Procuradora-Geral por meio do Despacho nº 683/2016/PG/ALMT (fl. 79), considerando, ainda, o Despacho emitido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 85-87).

Onde se lê: "referentes ao período aquisitivo de 2008/2009";

Leia-se: "referentes ao período aquisitivo de 2008/2013".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 515/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 724/2014, de 23/6/2014, que concedeu ao servidor JOSÉ ANTUNES FRANÇA, matrícula 29957, "30 (trinta) dias de férias, no período de 1/7/2014 a 30/7/2014, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010", de acordo com o Parecer nº 442/2016 (fls. 60-72), proferido no Processo nº 008.775/2016, de 16/9/16, pela Procuradoria Geral da ALMT e ratificado pela Procuradora-Geral por meio do Despacho nº 683/2016/PG/ALMT (fl. 79), considerando, ainda, o Despacho emitido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 85-87).

Onde se lê: "referentes ao período aquisitivo de 2009/2010";

Leia-se: "referentes ao período aquisitivo de 2013/2014".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 516/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 507/2015, de 2/12/2015, que concedeu ao servidor JOSÉ ANTUNES FRANÇA, matrícula 29957, "30 (trinta) dias de férias, no período de 4/1/2016 a 2/2/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014", de acordo com o Parecer nº 442/2016 (fls. 60-72), proferido no Processo nº 008.775/2016, de 16/9/16, pela Procuradoria Geral da ALMT e ratificado pela Procuradora-Geral por meio do Despacho nº 683/2016/PG/ALMT (fl. 79), considerando, ainda, o Despacho emitido pela

Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 85-87).

Onde se lê: "referentes ao período aquisitivo de 2013/2014";

Leia-se: "referentes ao período aquisitivo de 2014/2015".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f43ec58

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar